





Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N.º 026/2015

Dispõe sobre a nomeação de
Comissão do Concurso Público
n.º 001/2015.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

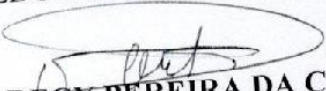
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores MAX DOUGLAS TOMAZ FREITAS e BRUNO MONTELO NISHI para comporem a Comissão do Concurso Público em andamento nesta Câmara Municipal.

Artigo 2º - A nomeação de que se trata o presente ato não acarretará ônus financeiro para a Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 28 de setembro de 2015.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 982/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM CONSUMO ESTIMADO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, Sendo vencedores as empresas CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 51.240,60 (cinquenta um mil duzentos quarenta reais e sessenta centavos), DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 130.257,00 (cento trinta mil duzentos cinquenta sete reais), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com o valor global R\$ 37.568,00 (trinta sete mil quinhentos sessenta oito reais), MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global R\$ 84.482,00 (oitenta quatro mil quatrocentos oitenta dois reais), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor global R\$ 46.575,00 (quarenta seis mil quinhentos setenta cinco reais), AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor global R\$ 22.440,00 (vinte dois mil quatrocentos quarenta reais), DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, com o valor global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. LTDA, com o valor global R\$ 40.362,00 (quarenta mil trezentos sessenta dois reais), DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA, com o valor global R\$ 52.141,80 (cinquenta dois mil cento quarenta um reais e oitenta centavos), HOSPFAR IND. E COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos trinta reais), DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, com o valor global R\$ 96.702,00 (noventa seis mil setecentos dois reais), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 57.853,40 (cinquenta sete mil oitocentos cinquenta três reais e quarenta centavos) e INOVAMED COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global R\$ 11.339,00 (onze mil trezentos trinta nove reais).

Cassilândia-

MS, 08 de Setembro 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 51.240,60 (cinquenta um mil duzentos quarenta reais e sessenta centavos)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 130.257,00 (cento trinta mil duzentos cinquenta sete reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 155/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 37.568,00 (trinta sete mil quinhentos sessenta oito reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 84.482,00 (oitenta quatro mil quatrocentos oitenta dois reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 157/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 46.575,00 (quarenta seis mil quinhentos setenta cinco reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 158/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 22.440,00 (vinte dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 159/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)

Data:14/09/2015

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 163/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 96.702,00 (noventa seis mil setecentos dois reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 40.362,00 (quarenta mil trezentos sessenta dois reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 164/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 57.853,40 (cinquenta sete mil oitocentos cinquenta três reais e quarenta centavos).

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 52.141,80 (cinquenta dois mil cento quarenta um reais e oitenta centavos)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 11.339,00 (onze mil trezentos trinta nove reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 162/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 16.230,00 (dezesesseis mil duzentos trinta reais)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM CONSUMO ESTIMADO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, Sendo vencedores as empresas CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 21.070,00 (vinte um mil setenta reais), DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 12.937,00 (doze mil novecentos trinta sete reais), MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global R\$ 4.900,35 (quatro mil novecentos reais e trinta cinco centavos), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor global R\$ 119.547,95 (cento e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor global R\$

28/09/2015 – Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 426 - Pág 5

12.735,00 (doze mil setecentos trinta cinco reais), DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. LTDA, com o valor global R\$ 42.510,57 (quarenta dois mil quinhentos dez reais e cinquenta sete centavos), DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA, com o valor global R\$ 5.300,74 (cinco mil trezentos reais e setenta quatro centavos), HOSPFAR IND. E COM. E PROD. HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 25.850,50 (vinte cinco mil oitocentos cinquenta reais e cinquenta centavos), DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, com o valor global R\$ 30.109,00 (trinta mil cento nove reais), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 32.508,40 (trinta dois mil quinhentos oito reais e quarenta centavos), INOVAMED COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) e SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 19.895,70 (dezenove mil oitocentos noventa cinco reais e setenta centavos).

Cassilândia-MS, 09 de Setembro

2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 21.070,00 (vinte um mil setenta reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 12.937,00 (doze mil novecentos trinta sete reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 4.900,35 (quatro mil novecentos reais e trinta cinco centavos)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 169/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 119.547,95 (cento dezenove mil quinhentos quarenta sete reais e noventa cinco centavos).

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 12.735,00 (doze mil setecentos trinta cinco reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 171/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 42.510,57 (quarenta dois mil quinhentos dez reais e cinquenta sete centavos).

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 172/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE PÚBLICA

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 5.300,74 (cinco mil trezentos reais e setenta quatro centavos)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 173/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
 3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 25.850,50 (vinte cinco mil oitocentos cinqüenta reais e cinqüenta centavos)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 174/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
 3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$30.109,00 (trinta mil cento nove reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
 3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 32.508,40 (trinta dois mil quinhentos oito reais e quarenta centavos)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
 3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Data:14/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita, com consumo estimado em até 12 (doze) meses.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
 3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 19.895,70 (dezenove mil oitocentos noventa cinco reais e setenta centavos)

Data:14/09/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato Nº 093/15

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado PEREZ & SANCHES LTDA.

Dotação: 30101 Secretária de Obras.
 04.122.0038.2.008 Mant. das Atv. Sec. De Viação, Obras e Serv. Municipais
 15.451.0028.1.008 Amp. e manut. da iluminação publica
 15.452.0028.2.009 Manut. do serv. de Limpeza Publica
 15.452.0028.2.011 Manut. praças jardins log. pub. serv. comp.
 15.451.0028.1.012 Pavim., Recap., Drenagem e Obras Compl.
 26.452.0026.2.010 Manut. dep. transito Demutran
 26.782.0026.1.009 Const. e Conserv. de estrada, pontes e mata burros
 30.102 Departamento de agua e esgoto
 17.512.0025.1.013 Const., Amp. e Manut. do DAE
 60.101 Secretaria Munic. de Educação
 12.361.005.2.015 Manut. das ativ. da secret. de educ.
 12.361.0005.2.016 Manut. do ensino fundamental
 12.365.0005.2.019 Manut. das ativ. educ. infantil
 65.101 Secret. Munic. de Turismo, Cult.
 Esp. Lazer e Meio Amb.
 13.392.0032.2.023 Manut. da Secr. Turismo
 70.101 Sec. Munic. de Coord. Adm
 04.122.0035.2.030 Manut. da Sec. Munic. de Coord. Adm
 40.102 Fundo Municipal de Assist. Social
 08.244.0014.2.042 Manut. Cras/ Paif/ Bem. Event.
 08.244.0014.2.043 Manut. do Creas/ Paefi
 30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
 30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

28/09/2015 – Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 426 - Pág 7

15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% AO CONTRATO AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO N° 093/2015.
Data –14/09/2015

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 17/09/2016.
Data –17/09/2015

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 007/15
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4.4.40.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 03/03/2016.
Data –03/09/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 076/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E FRANCISCO VIEIRA DA SILVA-ME
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCELINO PELARIN
AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: 5.012,00 (cinco mil doze reais).
ASSINA: MARCELINO PELARIN

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 014/15
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
Dotação: 30. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e 25% ao Contrato de aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C N° 014/15, até dia 16/03/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.
Data –16/09/2015

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 075/2015
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado BERMIMAQ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS
LOGRADOUROS PUBLICOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
26.782.0026.1.009 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS E MATÁ BURROS – FUNDERSUL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% ao contrato de prestação de serviços com fornecimento de peças N° 075/15.
Data –10/09/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 014/15.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCELINO PELARIN
AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos setenta reais)
ASSINA: MARCELINO PELARIN.

Extrato de 03º termo aditivo
Contrato N° 176/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado J.J. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
Dotação: 30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.103 FUNPAC – FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
15.541.0028-2037 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUMPAC
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 10/03/2016.
Data –10/09/2015

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 187/14
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado M.A.B LIMA & CIA LTDA.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE
10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 012/2015
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado NELSON FERREIRA DA SILVA.
Dotação:
30 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência e 25% ao Contrato de prestação de serviço N° 012/15, até dia 11/03/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.
Data –11/09/2015

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 116/2015.
Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, n° 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, MARCELINO PELARIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG n° 5.959.702 SSP/SP e do CPF n° 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas n° 405, Município de Cassilândia-MS, diante do Contrato n° 116/2015, celebrado em 17/06/2015 e seus aditivos, com a empresa, PEREZ & SANCHES LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na Cláusula OITAVA - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

30101	Secretária de Obras.
04.122.0038.2.008	Mant. das Atv. Sec. De Viação, Obras e Serv. Municipais
15.452.0028.2.009	Manut. do serv. de Limpeza Publica
15.452.0028.2.011	Manut. praças jardins log. pub. serv. comp.
15.451.0028.1.012	Pavim., Recap., Drenagem e Obras Compl.
26.452.0026.2.010	Manut. dep. transito Demutran
26.782.0026.1.009	Const. e Conserv. de estrada, pontes e mata burros
30.102	Departamento de agua e esgoto
17.512.0025.1.013	Const., Amp. e Manut. do DAE
60.101	Secretaria Munic. de Educação
12.361.005.2.015	Manut. das ativ. da secret. de educ.
12.361.0005.2.016	Manut. do ensino fundamental
12.365.0005.2.019	Manut. das ativ. educ. infantil
65.101	Secret. Munic. de Turismo, Cult. Esp. Lazer e Meio Amb.
13.392.0032.2.023	Manut. da Secr. Turismo
70.101	Sec. Munic. de Coord. Adm
04.122.0035.2.030	Manut. da Sec. Munic. de Coord. Adm
3.3.90.30	Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 10 de Setembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
PEREZ & SANCHES LTDA
VALDIR PEREZ SANCHES
CONTRATADA

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 117/2015.

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, n° 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, MARCELINO PELARIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG n° 5.959.702 SSP/SP e do CPF n° 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas n° 405, Município de Cassilândia-MS, diante do Contrato n° 117/2015, celebrado em 17/06/2015 e seus aditivos, com a empresa, CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na Cláusula OITAVA - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I.	O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
30101	Secretária de Obras.
04.122.0038.2.008	Mant. das Atv. Sec. De Viação, Obras e Serv. Municipais
15.452.0028.2.009	Manut. do serv. de Limpeza Publica
15.452.0028.2.011	Manut. praças jardins log. pub. serv. comp.
15.451.0028.1.012	Pavim., Recap., Drenagem e Obras Compl.
26.452.0026.2.010	Manut. dep. transito Demutran
26.782.0026.1.009	Const. e Conserv. de estrada, pontes e mata burros
30.102	Departamento de agua e esgoto
17.512.0025.1.013	Const., Amp. e Manut. do DAE
60.101	Secretaria Munic. de Educação
12.361.005.2.015	Manut. das ativ. da secret. de educ.
12.361.0005.2.016	Manut. do ensino fundamental
12.365.0005.2.019	Manut. das ativ. educ. infantil
65.101	Secret. Munic. de Turismo, Cult. Esp. Lazer e Meio Amb.
13.392.0032.2.023	Manut. da Secr. Turismo
70.101	Sec. Munic. de Coord. Adm
04.122.0035.2.030	Manut. da Sec. Munic. de Coord. Adm
3.3.90.30	Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 10 de Setembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ADEMIR PANUCCIZ
CONTRATADO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 118/2015.

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, n° 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, MARCELINO PELARIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG n° 5.959.702 SSP/SP e do CPF n° 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas n° 405, Município de Cassilândia-MS, diante do Contrato n° 118/2015, celebrado em 17/06/2015 e seus aditivos, com a empresa, DILUZ COM. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na Cláusula OITAVA - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

30101	Secretária de Obras.
04.122.0038.2.008	Mant. das Atv. Sec. De Viação, Obras e Serv. Municipais
15.452.0028.2.009	Manut. do serv. de Limpeza Publica
15.452.0028.2.011	Manut. praças jardins log. pub. serv. comp.
15.451.0028.1.012	Pavim., Recap., Drenagem e Obras Compl.
26.452.0026.2.010	Manut. dep. transito Demutran
26.782.0026.1.009	Const. e Conserv. de estrada, pontes e mata burros
30.102	Departamento de agua e esgoto
17.512.0025.1.013	Const., Amp. e Manut. do DAE
60.101	Secretaria Munic. de Educação

12.361.005.2.015 Manut. das ativ. da secret. de educ.
 12.361.0005.2.016 Manut. do ensino fundamental
 12.365.0005.2.019 Manut. das ativ. educ. infantil
 65.101 Secret. Munic. de Turismo, Cult.
 Esp. Lazer e Meio Amb.
 13.392.0032.2.023 Manut. da Secr. Turismo
 70.101 Sec. Munic. de Coord. Adm
 04.122.0035.2.030 Manut. da Sec. Munic. de Coord. Adm
 3.3.90.30 Material de Consumo
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
 Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.
 Cassilândia-MS, 10 de Setembro de 2015.
MARCELINO PELARIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
DILUZ COM. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 119/2015.
 Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, MARCELINO PELARIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 5.959.702 SSP/SP e do CPF nº 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº 405, Município de Cassilândia-MS, diante do Contrato nº 119/2015, celebrado em 17/06/2015 e seus aditivos, com a empresa, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na Cláusula OITAVA - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

30101	Secretaria de Obras.
04.122.0038.2.008	Mant. das Atv. Sec. De Viação, Obras e Serv. Municipais
15.452.0028.2.009	Manut. do serv. de Limpeza Publica
15.452.0028.2.011	Manut. praças jardins log. pub. serv. comp.
15.451.0028.1.012	Pavim., Recap., Drenagem e Obras Compl.
26.452.0026.2.010	Manut. dep. transitio Demutran
26.782.0026.1.009	Const. e Conserv. de estrada, pontes e mata burros
30.102	Departamento de agua e esgoto
17.512.0025.1.013	Const., Amp. e Manut. do DAE
60.101	Secretaria Munic. de Educação
12.361.005.2.015	Manut. das ativ. da secret. de educ.
12.361.0005.2.016	Manut. do ensino fundamental
12.365.0005.2.019	Manut. das ativ. educ. infantil
65.101	Secret. Munic. de Turismo, Cult.

Esp. Lazer e Meio Amb.
 13.392.0032.2.023 Manut. da Secr. Turismo
 70.101 Sec. Munic. de Coord. Adm
 04.122.0035.2.030 Manut. da Sec. Munic. de Coord. Adm
 3.3.90.30 Material de Consumo
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente APOSTILAMENTO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 10 de Setembro de 2015.
MARCELINO PELARIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
PETEL MATERIAIS CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2015
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE REGIONAL NOVA VIDA DE CASSILÂNDIA/MS
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
 PRAZO: 31/08/2015 A 31/12/2015
 VALOR: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO:
 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0013.2.041 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE
 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 ASSINAM: CECILIA REGINA RIBEIRO DA SILVA IMBRIANI E MARIO ARAUJO ALVES
 DATA: CASSILÂNDIA-MS, 31 DE AGOSTO DE 2015.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO Nº 010/2015
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS.
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE
 DOTAÇÃO:
 50 SECRETARIA MUNIICPAL DE SAÚDE
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB./HOSP.)
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
 OBJETO: O OBJETO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL É A SUPRESSÃO, DESTES CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA NOMINADAS.
 Data – 22/09/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO Nº 007/2015
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE
 DOTAÇÃO:
 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0013.2.041 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE
 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 OBJETO: O OBJETO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL É A SUPRESSÃO, DESTES CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA NOMINADAS.
 Data – 22/09/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO Nº 014/2015
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE REGIONAL NOVA VIDA DE CASSILÂNDIA-MS
 DOTAÇÃO:
 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0013.2.041 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE
 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 OBJETO: O OBJETO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL É A SUPRESSÃO, DESTES CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA NOMINADAS.
 Data – 22/09/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
 CONVÊNIO Nº 008/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVENIENTE: CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA-ME – MANTENEDORA DAS FACULDADES INTEGRADAS DE CASSILÂNDIA E A SOCIEDADE EDUCACIONAL VALE DO APORÉ LTDA
DOTAÇÃO:
60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.364.0004.2.014 APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A SUPRESSÃO, DESTE CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA NOMINADAS.
Data – 22/09/2015

04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A SUPRESSÃO, DESTE CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA NOMINADAS.
Data – 22/09/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2015.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 28/09/2015, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2015 – tendo como objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material permanente (balanças, lança, fita antropométrica e estadiômetro), conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos – fita no presente ato prorrogada sua abertura para o dia 08/10/2015 as 08:00 horas.
Cassilândia-MS, 25 de Setembro de 2015.
MARCELINO PELARIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 009/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVENIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE CASSILÂNDIA - COMCISP DOTAÇÃO:
20. GABINETE DO PREFEITO.
20.101 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2.004 APOIO AO CONSELHO DE SEGURANÇA
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A SUPRESSÃO, DESTE CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA NOMINADAS.
Data – 22/09/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1055/2015.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público AQUISIÇÃO DE MATERIAL GALVANIZADO(CANOS, LUVAS, CURVAS, REGISTROS DE GAVETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO E NIPLE) PARA FAZER A INSTALAÇÃO DA REDE DE AGUA ENTRE O POÇO E O RESERVATÓRIO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Sendo vencedores as empresas CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com o valor global de R\$ 8.118,00 (oito mil cento e dez reais) e JAYME JACINHO-ME, com o valor global de R\$ 5.164,10 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Cassilândia-MS, 21 de Setembro 2015
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 012/2015
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS.
CONVENIENTE: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
DOTAÇÃO:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB./HOSP.)
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A SUPRESSÃO, DESTE CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA NOMINADAS.
Data – 22/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO N°. 179/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material galvanizado (canos, luvas, curvas, registros de gaveta, válvulas de retenção e nipel) para fazer a instalação da rede de água entre o poço e o reservatório, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
 Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 8.118,00 (oito mil cento e dez reais)
Data:22/09/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 011/2015
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS.
CONVENIENTE: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CASSILÂNDIA
DOTAÇÃO:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 MANUT. DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A SUPRESSÃO, DESTE CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA NOMINADAS.
Data – 22/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO N°. 180/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: JAYME JACINTHO-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material galvanizado (canos, luvas, curvas, registros de gaveta, válvulas de retenção e nipel) para fazer a instalação da rede de água entre o poço e o reservatório, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
 Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 011/2015
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS
DOTAÇÃO:
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 5.164,10 (cinco mil cento sessenta quatro reais e dez centavos)
Data:22/09/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2015.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS BOMBAS D'AGUA, LOCALIZADAS NO ETE E NA ETA, COM CONSUMO ESTIMADO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Sendo vencedor a empresa CELIO ROBERTO VIEIRA, com o valor global de R\$ 24.750,00 (vinte quatro mil setecentos cinquenta reais).

Cassilândia-MS, 21 de Setembro

2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 181/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CELIO ROBERTO VIEIRA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de manutenção nas bombas d'água, localizadas no ETE e na ETA, com consumo estimado em até 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da secretaria Municipal de Obras.

Dotação:

30 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
04.122.0038.2.008 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
17.512.0025-1.013 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Global R\$ 24.750,00 (vinte quatro mil setecentos cinquenta reais).
Data:22/09/2015

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato Nº 190/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME.

Dotação: 30- SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 – SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028.1.012 – PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO DEENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO.

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência, deste Contrato de execução de obra, sob o regime de execução indireta - empreitada global Nº. 190/2014 até 07/05/2016, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –21/09/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato Nº 188/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado DAYANE PARREIRA DA SILVA-ME.

Dotação:

50 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTENCIA BASICA

10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTAO DO SUS

10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.304.0009.2.061 BLOCO VIG. E SAUDE

10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência, deste Contrato de aquisição e fornecimento parcelado de Material Gráfico nº 188/14, até dia 24/09/2016, celebrado entre as partes acima nominadas

Data –24/09/2015

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato Nº 189/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado JOAB BAEZ DA SILVA-ME.

Dotação:

50 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057 BLOCO ASSISTENCIA BASICA

10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTAO DO SUS

10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.304.0009.2.061 BLOCO VIG. E SAUDE

10.303.0007.2.060 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência, deste Contrato de aquisição e fornecimento parcelado de Material Gráfico nº 189/14, até dia 24/09/2016, celebrado entre as partes acima nominadas

Data –24/09/2015

Extrato de 07º termo aditivo

Contrato Nº 151/11

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA.

Dotação: 30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência, deste Contrato de prestação de serviços contínuos Nº. 151/11 até 30/12/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data –30/09/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público O

objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum e óleo diesel comum), com sua intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS. Sendo vencedor a empresa: S.H INFORMÁTICA LTDA, com o valor global de R\$ 217.590,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa reais), com a menor Taxa Administrativa de - 1,00 (por cento)

Cassilândia-MS, 23 de Setembro 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: S.H INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum e óleo diesel comum), com sua intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as

necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS.
 Dotação: 20.101
 04.122.0038-2.003 PREFEITO
 3.3.90.30
 40.101
 08.122.0038-2.013
 3.3.90.30
 60.101
 12.361.0005-2.015
 12.361.0005-2.017
 3.3.90.30
 70.101
 04.122.0035-2.030 ADMINISTRATIVA
 3.3.90.30
 40.102
 08.243.0013-2.040 INFANTIL
 08.244.0014-2.042
 08.244.0014-2.043
 08.244.0014-2.047 FAMILIA
 08.244.0015-2.045
 08.244.0047-2.048
 3.3.90.30
 50.102
 10.301.0008-2.057
 10.301.0008-2.058
 10.302.0006-2.059
 10.304.0009-2.061
 3.3.90.30
 Valor Global R\$ 217.590,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa reais), com a menor Taxa Administrativa de - 1,00 (por cento)
 Data: 25/09/2015

GABINETE DO PREFEITO
 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO
 MATERIAL DE CONSUMO
 SEC. MUNIC. DE BEM ESTAR SOCIAL
 MANUT. CONSELHO TUTELAR
 MATERIAL DE CONSUMO
 SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO
 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR
 MATERIAL DE CONSUMO
 SEC. MUNIC. DE COORD. ADM
 MANUTENÇÃO SECR. COORD.
 MATERIAL DE CONSUMO
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 MANUT. PROG. DE ERRAD. TRABALHO
 MANUT. DO CRAS/ PAIF/ BENEF. EVENTUAIS
 MANUT. DO CREAS/ PAEFI
 MANUT. DO CONTROLE SOCIAL BOLSA
 MANUT. DO PROG. BOLSA FAMILIA
 MANUT. DO DESENV. DAS AÇÕES SOCIAIS
 MATERIAL DE CONSUMO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 BLOCO ASSISTENCIA BASICA
 BLOCO DE GESTAO DO SUS
 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 BLOCO VIG. E SAUDE
 MATERIAL DE CONSUMO

40.101
 08.122.0038-2.013
 60.101
 12.361.0005-2.015
 12.361.0005-2.016
 12.361.0005-2.017
 12.365.0005-2.019
 70.101
 04.122.0035-2.030 ADMINISTRATIVA
 40.102
 08.243.0013-2.040 INFANTIL
 08.244.0014-2.042
 08.244.0014-2.043
 08.244.0014-2.047 FAMILIA
 08.244.0015-2.045
 08.244.0047-2.048
 50.102
 10.301.0008-2.057
 10.301.0008-2.058
 10.302.0006-2.059
 10.304.0009-2.061
 3.3.90.30
 3.3.90.30
 Valor Global R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), com a menor Taxa Administrativa de - 2,10 (por cento)
 Data: 25/09/2015

SEC. MUNIC. DE BEM ESTAR SOCIAL
 MANUT. CONSELHO TUTELAR
 SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO
 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL
 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR
 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL
 SEC. MUNIC. DE COORD. ADM
 MANUTENÇÃO SECR. COORD.
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 MANUT. PROG. DE ERRAD. TRABALHO
 MANUT. DO CRAS/ PAIF/ BENEF. EVENTUAIS
 MANUT. DO CREAS/ PAEFI
 MANUT. DO CONTROLE SOCIAL BOLSA

MANUT. DO PROG. BOLSA FAMILIA
 MANUT. DO DESENV. DAS AÇÕES SOCIAIS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 BLOCO ASSISTENCIA BASICA
 BLOCO DE GESTAO DO SUS
 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 BLOCO VIG. E SAUDE
 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
 MATERIAL DE CONSUMO

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI
 DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA**

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca
 SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
 SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos
 SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea
 SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins
 SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges
 SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Adriana Oliveira Pereira
 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani
 SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa
 1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso
 2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura
 1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza
 2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADOR:

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)
 VEREADOR: Samuel Béu Gomes
 VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias
 VEREADOR: Francisco Machado Filho
 VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira
 VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1059/2015.
 Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público. O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual, de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS. Sendo vencedor a empresa: S.H INFORMÁTICA LTDA, com o valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), com a menor Taxa Administrativa de - 2,10 (por cento).

Cassilândia-MS, 23 de Setembro 2015
EDSON DO CARMO HORÁCIO
 PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 183/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado: S.H INFORMÁTICA LTDA.
 Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual, de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS.

Dotação: 20.101
 04.122.0038-2.003 PREFEITO
 30.101
 MUNICIPAIS
 04.122.0038-2.008
 SERV. MUNICIPAIS
 15.451.0028-1.008
 15.451.0028-1.012
 COMPLEMENTARES
 15.452.0028-2.009
 PUBLICA
 15.452.0028-2.011
 COMPLEMENTARES.
 26.452.0026-2.010
 26.782.0026-1.009
 MATA BURROS
 30.102
 17.512.0025-1.013
 SANITÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO
 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO
 SECRET. VIAÇÃO, OBRAS E SERV.
 MANUT. DAS ATIV. SEC.VIAÇÃO, OBRAS E
 AMPLIAÇÃO E MAN. DE ILUM. PÚBLICA
 PAVIMENTAÇÃO, RECAP., DREN. E OBRAS
 MANUTENÇÃO DO SERV. DE LIMPEZA
 MANUT. PRAÇAS E JARDINS LOG. PUB. SERV.
 MANUT. DEPARTAMENTO DE TRANSITO
 CONT. CONSERV. DE ESTRADAS, PONTES E
 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
 CONST. AMP. E MAN. DO SIST. AGUA E ESG.